



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalfa.sc.gov.br

DECRETO Nº 006/2008 de 09 de janeiro de 2008.

**"Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências"**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Municipal 498/2001 de setembro de 2001;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme mesma escala de período, constantes do Quadro de Pessoal Efetivos e Comissionados, proporcionalmente ao período de 1º/01/2007 a 31/12/2007, e de acordo com o período inicial de contratação:

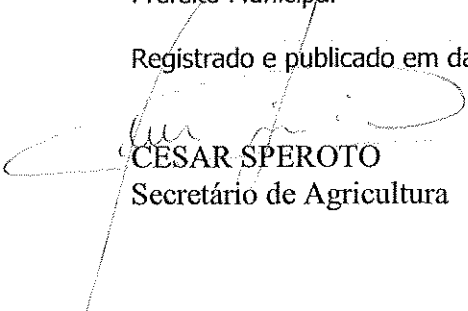
<b>SERVIDORES</b>	<b>PERÍODO DE FÉRIAS</b>
FRANCISCO DA SILVA BARRETO	09/01/2008 a 07/02/2008
SIMONE VIVAN	09/01/2008 a 02/02/2008
VOLNEI RECH	09/01/2008 a 07/02/2008

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2008.

CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
CESAR SPEROTO  
Secretário de Agricultura

